



Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Professora Elaine – PCdoB

PROJETO DE LEI n. 24/2022

**Reconhece como Entidade de Utilidade
Pública Municipal a Associação de
Costureiras de Rechilieu de Coité-ACRC.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **Associação das Costureiras de Rechilieu de Coité-ACRC**, inscrita no CNPJ n. 34.639.264/0001-01, com sede a Rua Bento Eloy Araújo, n. 38, na sede, no Município de Conceição do Coité, Bahia, nos termos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 13 de junho de 2022

PROFESSORA ELAINE
Vereadora Relatora

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
11 107 2022



JUSTIFICATIVA

Como justificativa ao presente Projeto de Lei, apresento o nosso Parecer ao Pedido de Reconhecimento de Utilidade Pública da entidade.

PARECER

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

PRUR N. 06/2021

O Pedido de Reconhecimento de Utilidade Pública – PRUR n. 06/2022, da entidade **Associação das Costureiras de Rechilieu de Coité-ACRC**, inscrita no CNPJ sob n. 34.639.264/0001-01, foi protocolado em 25/04/2022, está instruído com os documentos exigidos pela Lei n. 774, de 24 de março de 2016, conforme Certidão anexada, foi apresentado em Plenário em 02/ 05/2022, sendo designado o subscritor para relatoria.

É o Relatório.

A reunião prevista nos termos do Art. 6º, II, da Lei n. 774/2016, entre a relatoria e dirigentes da entidade foi realizada, conforme ata em anexo.

A entidade requerente tem funcionamento regular e de fato leva benefícios à comunidade de Coité, conforme relatório das atividades desenvolvidas pela sociedade, cujas atividades são do conhecimento público.

Portanto merece ter o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal.

OPINO pela **APROVAÇÃO** do Pedido de Reconhecimento e deste modo apresento o anexo Projeto de Lei, na forma da legislação vigente.

Conceição do Coité, 13
de junho de 2022

PROFESSORA ELAINE
Vereadora Relatora